



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Hulha Negra

Unidade Requisitante: Gabinete do Prefeito

CNPJ: 94.702.784/0001-43

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a **contratação de empresa autorizada pela montadora FIAT** para realizar **serviço de troca de cubo e rolamento da roda traseira da camioneta Fiat Toro, placa JAY6C22**, de uso oficial do **Gabinete do Prefeito**.

A substituição é necessária em razão do desgaste do conjunto traseiro, o que compromete a segurança e o desempenho do veículo. Considerando que a camioneta é utilizada constantemente em **viagens oficiais e deslocamentos do Prefeito Municipal**, é indispensável que o veículo se mantenha em perfeitas condições de uso para evitar acidentes e garantir a continuidade das atividades administrativas.

2. Descrição da Solução

A solução consiste na contratação da empresa **Felice Automóveis Ltda, oficina autorizada FIAT**, para executar o serviço de **troca do cubo da roda traseira e rolamento**, conforme diagnóstico técnico emitido pela própria concessionária.

3. Justificativa da Escolha da Solução

A empresa **Felice Automóveis Ltda**, localizada na **Avenida Santa Tecla, nº 2850, Bagé/RS, CNPJ 91.525.790/0012-37**, é **oficina autorizada da marca FIAT**, com estrutura técnica e ferramentas adequadas para a execução do serviço, garantindo o uso de **peças originais e manutenção da garantia de fábrica**.

Dessa forma, **não há possibilidade de competição**, uma vez que a execução do serviço deve ser realizada **exclusivamente em oficina credenciada pela montadora**, enquadrando-se a contratação como **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, Despesa 271**.



- **4. Estimativa de Custos**
- **1 (um) Cubo de roda traseira – R\$ 2.268,00**
- **1 (uma) hora trabalhada – troca de cubo e rolamento traseiro – R\$ 380,00**

Valor total estimado da contratação: R\$ 2.648,00 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais).

5. Resultados Esperados

Após a execução do serviço, espera-se que o veículo retorne às suas condições ideais de funcionamento e segurança, permitindo o uso regular em deslocamentos oficiais do Prefeito Municipal.

6. Conclusão

Diante do exposto, fica demonstrada a **necessidade e a viabilidade técnica e legal** da contratação por **inexigibilidade de licitação**, tendo em vista tratar-se de **serviço exclusivo a ser executado por oficina autorizada FIAT**.

Hulha Negra/RS ,24 de outubro de 2025.

MÔNICA ANDREA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete do Prefeito